

no processo administrativo nº 20/2000-0029214-3, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes às áreas abaixo citadas, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - Não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

a) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISA PACHECO	3º
PATRICIA DE MELO FARIAS	5º

b) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CATIA MARIA SCHERER HOPPEN	1º

II - Laudo de Inaptidão fornecido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador:

a) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de insumos laboratoriais – Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ESTEVÃO SANTOS DE OLIVEIRA	1º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0029214-3, e de conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2020, como segue:

I – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	8º
RENAN ROSA DOS SANTOS	9º

II – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de insumos laboratoriais – Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA BYSTRONSKI ABREU	5º

III – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOMAR PEREIRA LAURINO	3º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0140248-0, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação
RENATA SILVEIRA DOS SANTOS	80º
ELIZABETE ALVES DA SILVA	82º
ANA CLAUDIA DA ROSA RIBEIRO	84º
CARMEN ROSELI BEM SAVARIS	85º
RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	88º
ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES	89º
IARA BEATRIS DA SILVA	90º
JANICE TERESINHA LORCHEITER LUZ	91º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0140248-0, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de outubro de 2018,